REQUERIMENTO Nº 058/2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente as seguintes informações referente à limpeza da estrada de terra, na região da empresa Motorola, conforme fotos apresentadas por munícipe:

- 1. Há previsão ou possibilidade de limpeza da estrada de terra da região da empresa Motorola ante a quantidade de lixo jogado indevidamente pelos munícipes?
- 2. Há previsão ou possibilidade de serem colocadas naquele local, placas informativas de "proibido jogar lixo", por exemplo, bem como placas de conscientização?
- 3. Se positivas as respostas, qual o prazo para que os problemas sejam solucionados?

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Jaguariúna é uma cidade conhecida tradicionalmente pelo *slogan* "Bonita por Natureza". O senso de responsabilidade dos munícipes para fazer valer esta denominação é notória, portanto, estão a todo momento requerendo que manutenções sejam feitas para que se faça jus a este nome.

Conforme enviado por um munícipe no dia 22/02/2022, a estrada da região da empresa Motorola se encontra em verdadeiro estado crítico ante a quantidade de lixo lá depositado, veja:



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo







Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo







Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo



Sendo assim, o presente requerimento encontra-se necessário para que medidas sejam tomadas, ante a quantidade excessiva de lixos neste local. Ainda, é necessário fazer o pedido para que sejam colocadas placas de conscientização e proibição de lixo naquela área (e, oportunamente em outras áreas propícias de descarte irregular de lixo), justificando, portanto, o presente requerimento.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do também presente requerimento sejam encaminhadas e-mail no ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente